CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 — DIRETORIA COLEGIADA

Erechim, 26 de novembro de 2026.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim — AGER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Municipal nº 5.310, de 26 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Agência, CONVOCA os membros da Diretoria Colegiada para reunião a realizar-se nas seguintes condições:

Item	**Informação**
Data	30 de novembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Sede da AGER — Rua Pedro Álvares Cabral, 876, Bairro Centro, Erechim-RS
Natureza	Reunião extraordinária da Diretoria Colegiada
Composição	Edgar Radeski — Diretor-Presidente (Substituto); Marcos Cesar Mroczkoski — Diretor Administrativo-Financeiro

DA PAUTA

A reunião terá por pauta a deliberação sobre os seguintes assuntos:

a) REAJUSTE TARIFÁRIO DA CORSAN: Reajuste tarifário da Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN, no percentual de 6,8% (seis vírgula oito por cento), correspondente ao índice de 0,068031356054, arredondado a três casas decimais, apurado pela soma ponderada dos índices previstos na aba Reajuste da planilha de instrução, objeto das Cartas CORSAN nº 210/2026-GP e nº 233/2026-GP, e da respectiva minuta de resolução — Processo Administrativo nº 025/2026.

b) REFORMA TRIBUTÁRIA: Adequação da estrutura tarifária e de preços dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário ao novo regime tributário instituído pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, que substituíram o PIS/Pasep e a Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços — CBS e o ICMS e o ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços — IBS, com extinção das contribuições e exigência integral da CBS a partir de 1º de janeiro de 2027, incluindo a homologação da metodologia de desoneração das tarifas e a respectiva minuta de resolução — Processo Administrativo nº 026/2026.

c) ASSUNTOS GERAIS: Assuntos gerais sem deliberação de voto.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA URGÊNCIA

A convocação em caráter de urgência decorre do prazo legal para publicação da tabela tarifária e de preços, fixado em 30 de novembro de 2026, de modo a assegurar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da entrada em vigor em 1º de janeiro de 2027, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Registra-se que a prestadora, até a presente data, não apresentou as tabelas tarifárias atualizadas em resposta ao Ofício AGER nº 125/2026, circunstância que exige deliberação da Diretoria Colegiada sobre o condicionamento da publicação.

DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

Os documentos de instrução das matérias estão à disposição dos membros da Diretoria Colegiada e compreendem:

a) Nota Técnica nº 01/2026 — DT/AGER;

b) Cartas CORSAN nº 228/2026-GP, de 19 de novembro de 2026, e nº 236/2026-GP, de 23 de novembro de 2026;

c) Cartas CORSAN nº 210/2026-GP e nº 233/2026-GP;

d) Resolução AGER nº 51, de 9 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, edição nº 4453, de 10 de novembro de 2026;

e) Ata nº 093/2026, da reunião do Conselho Participativo realizada em 26 de novembro de 2026;

f) Minuta da Decisão Administrativa nº 22/2026 — Diretoria Colegiada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de membro da Diretoria Colegiada deverá ser justificada previamente à Secretaria da Agência, para registro em ata.

A reunião será lavrada em ata, que será assinada pelos membros presentes.

Atenciosamente,

EDGAR RADESKI
Diretor-Presidente (Substituto)